

Portaria nº 631/GP/2020

Em, 03 de novembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.<sup>a</sup> LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 647211 e CPF nº 458.707.801-87, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, indenização de 10 (dez) dias referente ao período de 01/09/2019 a 01/09/2020, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, conforme deferimento do Secretário de Finanças *Sr.<sup>o</sup> LUIZ LEITE DE OLIVEIRA* em 03/11/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 03/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de novembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**